

REGULAMENTO DO CONCURSO DE LOGOTIPO

AMUQBP - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS URBANIZAÇÕES QUINTA DO BARROSO E DO PINHEIRO

Artigo 1.º – Objetivo

O presente concurso tem como objetivo a criação do logotipo oficial da AMUQBP, o qual será utilizado em todos os materiais de comunicação da Associação.

Artigo 2.º – Destinatários

Podem participar no concurso todas as pessoas singulares que possuam a posição jurídica de proprietários ou moradores nas Urbanizações da Quinta do Barroso e do Pinheiro, bem como todos os associados extraordinários.

Artigo 3.º – Prémio

Será atribuído ao autor do logotipo vencedor um prémio / voucher que deverá ser utilizado unicamente nas lojas aderentes a esta iniciativa, as quais deverão ter sede na UQBP.

Artigo 4.º – Requisitos da Proposta

1. O logotipo deverá:
 - a) Representar de forma clara a identidade e os valores da AMUQBP;
 - b) Incluir as iniciais "AMUQBP" de forma harmoniosa;
 - c) Ser original e inédito, não podendo incluir elementos sujeitos a direitos de autor de terceiros.
2. O formato da proposta deverá ser digital, preferencialmente nos formatos JPEG ou PNG, com resolução mínima de 300 dpi.

Artigo 5.º – Apresentação das Candidaturas

1. As propostas devem ser enviadas por email para amuqbp@gmail.com, acompanhadas das seguintes informações:
 - a) Nome completo do participante;
 - b) Comprovativo de propriedade ou morada na AMUQBP;
 - c) Declaração assinada garantindo a originalidade da proposta e a cedência de direitos de utilização à Associação.
2. O prazo para submissão das candidaturas termina às 23h59 do dia **14 de fevereiro de 2025**.

Artigo 6.º – Avaliação

1. As propostas serão avaliadas pelos órgãos sociais da AMUQBP.
2. Os critérios de avaliação incluem:
 - a) Criatividade e originalidade;
 - b) Relevância em relação à missão e aos valores da Associação;
 - c) Qualidade técnica e estética.

Artigo 7.º – Decisão do Júri

1. A decisão do júri será anunciada até ao dia **28 de fevereiro de 2025**, através dos canais de comunicação da Associação.
2. A decisão do júri é final e irrevogável, não sendo admitidos recursos.

Artigo 8.º – Direitos de Autor e Utilização

1. O participante vencedor cede, a título gratuito, todos os direitos de utilização do logotipo à AMUQBP.
2. A AMUQBP reserva-se o direito de adaptar ou modificar o logotipo vencedor, caso necessário.

Artigo 9.º – Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. As situações omissas no presente regulamento, serão analisadas e decididas pela direção da AMUQBP, não havendo delas direito a qualquer recurso.